

De: licitacao1@picarras.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 17:25
Para: 'clemalcomercio@hotmail.com'
Assunto: RES: PREGÃO ELETRONICO 15/2024

Prezado Thales,

Segue resposta da secretaria requisitante.

At.te,
Monique G. Monteiro

De: Arthur [mailto:obras@picarras.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 17:19
Para: licitacao1@picarras.sc.gov.br
Assunto: RES: PREGÃO ELETRONICO 15/2024

Boa tarde Monique.

A empresa poderá enviar as amostras sem a personalização da Prefeitura de Balneário Piçarras, visto que será analisado o material e cor descritos nos itens do edital.

Att.



De: licitacao1@picarras.sc.gov.br [mailto:licitacao1@picarras.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 17:12
Para: 'Arthur'
Assunto: RES: PREGÃO ELETRONICO 15/2024

Boa tarde, Arthur!

Segue dúvida enviado por fornecedor.

At.te,
Monique G. Monteiro.

De: Clemal Comércio [mailto:clemalcomercio@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 16:28
Para: licitacao1@picarras.sc.gov.br
Assunto: RE: PREGÃO ELETRONICO 15/2024

Boa tarde,

A respeito das amostras solicitadas, podemos enviar com a personalização de outro órgão? Será respeitado o tecido e cor solicitado no edital.

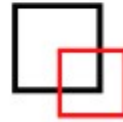
Caso seja exigido com a personalização da arte do município de Balneário Piçarras, vamos precisar da prorrogação do prazo por mais 5 dias úteis, totalizando 10 dias úteis de prazo para envio.

Atenciosamente,



Thales Malta

(31) 3395-5190
(31) 97545-8090
contato@grupoclemal.com.br
@grupo_clemal



De: licitacao1@picarras.sc.gov.br <licitacao1@picarras.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 11:37

Para: 'Clemal Comércio' <clemalcomercio@hotmail.com>

Assunto: RES: PREGÃO ELETRONICO 15/2024

Prezado, bom dia.

Já localizamos o documento.

Grata.

At.te,
Monique Gonçalves Monteiro.

De: Clemal Comércio [<mailto:clemalcomercio@hotmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 11:34

Para: licitacao1@picarras.sc.gov.br

Assunto: PREGÃO ELETRONICO 15/2024

Bom dia,

Me chamo Thales e falo em nome da empresa MALTA INDUSTRIA, arrematante dos itens 3 e 4 do pregão eletrônico 15/2024.

Foi solicitado diligência a respeito do documento referente a prova de regularidade perante a Fazenda Federal, contudo esse documento já havia sido anexado inicialmente nomeado como CERTIDAO PGFN. Gentileza esclarecer qual documento devo apresentar, pois em todos os pregões que participamos a CERTIDAO PGFN é válida como prova de regularidade perante a Fazenda Federal.

Agradeço desde já.
Aguardo retorno.

Atenciosamente,



www.grupoclemal.com.br

Thales Malta

(31) 3395-5190

(31) 97545-8090

contato@grupoclemal.com.br

@grupo_clemal

